



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação do departamento de tecnologia da informação referente a necessidade de locação de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

CONSIDERANDO, que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta os princípios da economicidade e eficiência, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração,

CONSIDERANDO, o permissivo legal para adesão a Ata de registro de preços disposto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 706/2021 – GAP/PMS, que possibilita adesão ata de registro de preços desde que comprovada a vantajosidade.

CONSIDERANDO, que foram feitas pesquisas de mercado que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado dos preços dos equipamentos registrados em ata com os preços, bem como a vantajosidade da aquisição através da adesão a ata em virtude dos preços registrados, conforme documentos anexos aos autos;

CONSIDERANDO, a anuência do órgão gerenciador da Ata de registro de preços nº 002/2023 - SEHAB, pretendida para adesão e a aceitação da empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, beneficiária da Ata em cumprimento aos art. 22 §1, §2 Decreto nº 706/2021-GAP/PMS.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública para a realização da adesão a ata de registro de preços e a confirmação da existência de créditos orçamentários suficientes para cobrir a despesa, além de consulta à coordenadoria jurídica desta casa, com parecer favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que atendidas as recomendações ali expostas.

Autorizo a abertura do competente processo administrativo, nos termos dos documentos apresentados, sendo observados todos os atos necessários para a contratação supramencionada, notadamente as recomendações inseridas na legislação pertinente a matéria. Da mesma forma, autorizo que seja procedida a devida autuação do processo administrativo para a referida adesão.

Autue-se. Encaminhe-se os autos deste processo ao Setor de Licitações para prosseguimento. Cumpra-se.

Santarém, 13 de julho de 2023.

Sílvio dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2023-2024